PORTARIA N.º 062/2019–GAB/PMA. Afuá–Pa, 05 de fevereiro de 2019.

O **Prefeito Municipal de Afuá – Pa,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a servidora **ZIZONETE BATISTA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de História, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 26/01/2019 a 25/05/2019.

Art. 2º) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 26/05/2019 a 25/07/2019, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26 de janeiro de 2019.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 05 de fevereiro de 2019.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 05/02/2019

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 004/2019-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68